	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/RS/04/2018	
	CONCURSO SPV – PET RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Director de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

[www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt)

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://portal.moronline.pt/>


Endereço válido para o leilão de PET.

### SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de PET provenientes da recolha seletiva, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/RS/04/2018	
	CONCURSO SPV – PET RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

Grupos	SGRU	Quantidades Estimadas (t)	Preço Base (€/t)
1	Musami, Resiaçores <sup>1</sup> , ARM, Equiambi	180	300,00
2	Resinorte, Resíduos do Nordeste	350	300,00
3	Valorminho, Ambisousa, Braval, Resulima	200	300,00
4	Ecobeirão (Ersuc Aveiro e Coimbra), Ersuc, Resiestrela	360	300,00
5	Resitejo, Ecolezíria (TRIUI), Tratalixo (Resitejo e TRIUI), Valorlis	370	300,00
6	Valorsul (Cadaval e Lumiar)	500	300,00
7	Lipor, Suldouro	450	300,00
8	Algar, Gesamb, Valnor (Avis)	530	300,00
9	Amarsul, Ambilital, Resialentejo, Amcal	210	300,00


<sup>1</sup> Os lotes Resiaçores Ilha das Flores, Santa Maria e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/RS/04/2018	
	CONCURSO SPV – PET RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

Salienta-se que, no caso do material com origem na Ambisousa, Resíduos do Nordeste, Resulima e Valorlis, pode verificar-se a existência de fardos cuja massa volúmica pode atingir valores até 320 kg/m<sup>3</sup>.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU. No caso das ilhas MUSAMI, Resiaçores e Equiambi serão utilizados o porto de Lisboa ou Leixões. No caso da ARM será sempre utilizado o porto de leixões.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

Início: 01/10/2018 e Termo: 31/12/2018

### **SECÇÃO III INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**


Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

##### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/RS/04/2018	
	CONCURSO SPV – PET RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.2

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO

Data: 28/09/2018

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 12:00 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos cinco minutos do prazo)

#### IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

## SECÇÃO V

### V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt), na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>
- Moradas e contactos dos SGRU